

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n 01.734.235/0001-70, estabelecida na cidade de Edéia-Go., sob o n Av. 7 de Setembro, n. 269, St. Centro – 75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 071/14, de 08/10/2014.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

**Art. 3** – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,  
Estado de Goiás, aos vinte (20) dia do mês de Outubro de 2014.

  
ELSON TAVARES DE FREITAS  
Prefeito Municipal